

**PAUTA DO DIA**  
**SESSÃO 07-04-2026**  
**7ª SESSÃO ORDINÁRIA - 1º PERÍODO**  
**EXPEDIENTE**

<b>MATÉRIA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
<b>PROJ LEI 2.431</b>	<b>PABLO</b>	FICA DENOMINADA DE <b>RUA ALAILTON BATISTA DE SOUZA</b> , A ATUAL RUA MARQUÊS DE QUELUZ - CEP 25940590, NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS - GUAPIMIRIM- RJ.	<b>LEITURA</b>
<b>PROJ LEI 2.432</b>	<b>PABLO</b>	FICA DENOMINADA DE <b>RUA ENZO NASCIMENTO BARBOSA</b> , A ATUAL RUA ÁLVARO DA COSTA MACEDO – CEP 25940695, NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS - GUAPIMIRIM- RJ.	<b>LEITURA</b>
<b>PROJ LEI 2.433</b>	<b>PABLO</b>	FICA DENOMINADA DE <b>RUA DANIELE RODRIGUES DE CARVALHO SILVA</b> , A ATUAL RUA JOSÉ DE ALENCAR – CEP 25940710, NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS - GUAPIMIRIM- RJ.	<b>LEITURA</b>
<b>PROJ LEI 2.434</b>	<b>CAMBOTA</b>	INSTITUI O PROGRAMA DE TURISMO PEDAGÓGICO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>LEITURA</b>
<b>PROJ LEI 2.435</b>	<b>MARLON</b>	INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>LEITURA</b>
<b>REQ. 011/26</b>	<b>HORÁCIO</b>	MOÇÃO DE APLAUSOS PARA O SRA. ANA BEATRIZ ARAÚJO BASTOS, ATLETA NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, EM RECONHECIMENTO POR SUA ATUAÇÃO NO ESPORTE, ELEVANDO E REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.	<b>LEITURA</b>
<b>INDICAÇÃO 164</b>	<b>LELECO</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO TAPABURACOS E LIMPEZA NA RUA PRAIANOS, NO BAIRRO JARDIM GUAPIMIRIM.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 165</b>	<b>LELECO</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE O SERVIÇO DE OPERAÇÃO TAPABURACOS NA RUA FRANCISCO TELLES, BAIRRO JARDIM GUAPIMIRIM.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 166</b>	<b>LELECO</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE O SERVIÇO DE LIMPEZA NOS BUEIROS DO BAIRRO JARDIM MODELO.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 167</b>	<b>GUTO</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE A REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER, AO LADO DO CAMPO, NO BAIRRO CANECA FINA.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 168</b>	<b>GUTO</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE ÔNIBUS, NA ALTURA DO MERCADO DA INCONHA, NO BAIRRO ICONHA.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 169</b>	<b>GUTO</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	<b>DEFERIR</b>

		PÚBLICOS, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE ESPORTE E LAZER NO BAIRRO ICONHA.	
<b>INDICAÇÃO 170</b>	<b>CAMBOTA</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) E CILINDROS DE OXIGÊNIO EM ACADEMIAS DE GINÁSTICA DO MUNICÍPIO, SENDO UMA MEDIDA FUNDAMENTAL DE SAÚDE PÚBLICA E SEGURANÇA. SE BASEANDO NA COMPETÊNCIA AO INTERESSE LOCAL E PROTEÇÃO DA SAÚDE.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 171</b>	<b>CAMBOTA</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM MERCADOS E SUPERMERCADOS (COM BASE NA RDC 216/2004 DA ANVISA) FOCANDO NA HIGIENE, CONTROLE DE PRAGAS, TEMPERATURA DE ALIMENTOS E VALIDADE.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 172</b>	<b>CAMBOTA</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE OS SERVIÇOS DE ASFALTAMENTO E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA DA JAQUEIRA, AO LADO DO SÍTIO JB, NO BAIRRO PARADA IDEAL, POIS ESTÁ CAUSANDO MUITO TRANSTORNO AOS MORADORES QUE TRAFEGAM PELA RUA.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 173</b>	<b>RAFAELZINHO</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DISPONIBILIZE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, ORGANIZADOS POR REGIÃO, NA PROPORÇÃO MÍNIMA DE 1 VEÍCULO PARA CADA 5 UNIDADES, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE VISITAS MÉDICAS DOMICILIARES DE ROTINA.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 174</b>	<b>RAFAELZINHO</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, PROVIDENCIE A SUBSTITUIÇÃO DO ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO BAIRRO SAPÊ.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 175</b>	<b>RAFAELZINHO</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROVIDENCIE A PODA DE ÁRVORES E A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA RUA CUIABÁ, NO BAIRRO SAPÊ, PRÓXIMO AO Nº 235.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 176</b>	<b>ALEX ZOI</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE OS SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA C/ PINDOBA, NO BAIRRO PARADA IDEAL, NESTE MUNICÍPIO.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 177</b>	<b>ALEX ZOI</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS QUEIMADAS NA AVENIDA JOÃO CAFÉ FILHO, NO TRECHO CONHECIDO COMO "SOBE E DESCE", CITROLÂNDIA, NESTE MUNICÍPIO.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 178</b>	<b>ALEX ZOI</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OU ÓRGÃO COMPETENTE, QUE PROVIDENCIE	<b>DEFERIR</b>

		ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO E SUPORTE EMOCIONAL AOS PROFISSIONAIS DA INSTITUIÇÃO CASA LAR, LOCALIZADA NA AVENIDA SANTO ANTÔNIO, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.	
<b>INDICAÇÃO 179</b>	<b>FABRICIO</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTUDE A VIABILIDADE DE DESENVOLVER UM APLICATIVO COM OBJETIVO DE PERMITIR QUE PAIS E TUTORES MONITOREM O APROVEITAMENTO ACADÊMICO, REGISTROS DE PRESENÇA, CALENDÁRIOS DE PROVAS E COMUNICADOS OFICIAIS EM TEMPO REAL, ESTREITANDO OS LAÇOS ENTRE A INSTITUIÇÃO DE ENSINO E O NÚCLEO FAMILIAR.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 180</b>	<b>FABRICIO</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROVIDENCIE A CRIAÇÃO DE SALAS DE ACOLHIMENTO SENSORIAL, NAS UNIDADES DE SAÚDE E NO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 181</b>	<b>FABRICIO</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, EM PARCERIA COM EMPRESAS DE GRANDE PORTE DO MUNICÍPIO, CRIE UM PROGRAMA DE INSTALAÇÃO DE BIODIGESTORES DOMICILIARES NAS RESIDÊNCIAS SITUADAS NO ENTORNO DOS RIOS E CACHOEIRAS DE GUAPIMIRIM.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 182</b>	<b>NEI</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROVIDENCIE MUTIRÕES DE ATENDIMENTO PARA EXAMES PREVENTIVOS DE FORMA TRIMESTRAL, VISANDO A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E GERAR MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA ÀS MULHERES.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 183</b>	<b>NEI</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO (ASFALTAMENTO OU CONCRETAGEM) DA RUA 22, NO BAIRRO VALE DAS PEDRINHAS.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 184</b>	<b>NEI</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE A MANUTENÇÃO (ASFALTAMENTO OU CONCRETAGEM) DAS RUAS DO CURRAL DE ZINCO/VALE DAS PEDRINHAS.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 185</b>	<b>MARLON</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, PROMOVA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “AUTISMO NA COMUNIDADE”, COM O OBJETIVO DE FOMENTAR A CONSCIENTIZAÇÃO, A INCLUSÃO E O COMBATE AO PRECONCEITO EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).	<b>DEFERIR</b>

<b>INDICAÇÃO 186</b>	<b>MARLON</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PROMOVA A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS INCLUSIVAS DE ARTE, ESPORTE E CULTURA, COM ATIVIDADES COMO MÚSICA, TEATRO, PINTURA E PRÁTICAS DE ESPORTE ADAPTADO, VISANDO À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL DE FORMA EFETIVA.	<b>DEFERIR</b>
<b>INDICAÇÃO 187</b>	<b>MARLON</b>	PARA QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA, ESTUDE A VIABILIDADE DE INSTITUIR INCENTIVOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS PARA EMPRESAS QUE PROMOVAM A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE SEUS FUNCIONÁRIOS VOLTADAS AO ATENDIMENTO ADEQUADO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), VISANDO À MELHORIA DA ACESSIBILIDADE E DA INCLUSÃO NO SETOR PRIVADO.	<b>DEFERIR</b>
<b>BALANCETE CONTÁBIL 003/26</b>	<b>CONTABILIDADE</b>	APRESENTO O BALANCETE REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2026, DE ACORDO COM O ART. 32, INCISO III, ALÍNEA "D" DO REGIMENTO INTERNO PARA APRECIÇÃO DOS NOBRES VEREADORES NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE/TESOURARIA.	<b>LEITURA</b>

**ORDEM DO DIA**  
**SESSÃO ORDINÁRIA: 07/04/2026-10:00 HORAS**  
**7ª SESSÃO ORDINÁRIA-1º PERÍODO**

<b>MATÉRIA</b>	<b>AUTOR</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>DELIBERAÇÃO</b>
<b>PROJ. LEI 2.419</b>	<b>MARLON</b>	INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXILIO EMERGENCIAL PARA MÃES SOLO COM FILHOS PEQUENOS NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>2ª DISC. ART. 178 – R.I. 2/3</b>
<b>PROJ LEI 2.420</b>	<b>CAMBOTA</b>	CRIA O PROGRAMA “GESTANTE DE PRIMEIRA” NA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>2ª DISC. ART. 178 – R.I. 2/3</b>
<b>PROJ LEI 2.421</b>	<b>CAMBOTA</b>	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DISPONIBILIZAÇÃO DE INSULINA E OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS AO TRATAMENTO DE DIABETES NOS POSTOS DE SAÚDE DOS DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>2ª DISC. ART. 178 – R.I. 2/3</b>
<b>REQ. 007/26</b>	<b>MARLON</b>	<b>MOÇÃO DE APLAUSOS, PARA O SR. HEDER PAULO GUEDES - ASSESSOR DE NÚCLEO,</b> PELO RELEVANTE TRABALHO DESEMPENHADO NA SALA DO EMPREENDEDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA. COM ORGULHO, OBTIVERAM A CONQUISTA DO SELO PRATA DO SEBRAE, NA PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO ENTRE OS 92 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RESULTADO DO COMPROMISSO, DEDICAÇÃO E EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS EMPREENDEDORES LOCAIS. O RECONHECIMENTO É REFLEXO DO ESFORÇO DE TODA A EQUIPE, ESPECIALMENTE DESSES PROFISSIONAIS QUE, DIARIAMENTE, CONTRIBUEM PARA O FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GUAPIMIRIM.	<b>DISC. ÚNICA ART. 177 – INCISO VI – R.I. -2/3</b>
<b>REQ. 008/26</b>	<b>MARLON</b>	<b>MOÇÃO DE APLAUSOS, PARA A SR.ª LUDIMILA GONÇALVES PENNA NOGUEIRA,</b> COORDENADORA DE INCENTIVO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, PELO RELEVANTE TRABALHO DESEMPENHADO NA SALA DO EMPREENDEDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA. COM ORGULHO, OBTIVERAM A CONQUISTA DO SELO PRATA DO SEBRAE, NA PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO ENTRE OS 92 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RESULTADO DO COMPROMISSO, DEDICAÇÃO E EXCELÊNCIA NO	<b>DISC. ÚNICA ART. 177 – INCISO VI – R.I. -2/3</b>

		<p>ATENDIMENTO AOS EMPREENDEDORES LOCAIS. O RECONHECIMENTO É REFLEXO DO ESFORÇO DE TODA A EQUIPE, ESPECIALMENTE DESSES PROFISSIONAIS QUE, DIARIAMENTE, CONTRIBUEM PARA O FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GUAPIMIRIM.</p>	
<p><b>REQ. 009/26</b></p>	<p><b>MARLON</b></p>	<p>MOÇÃO DE APLAUSOS, PARA A SR.ª MARIA CLARA VIEIRA DE CASTRO, COORDENADORA DE PROJETOS DE INOVAÇÃO, PELO RELEVANTE TRABALHO DESEMPENHADO NA SALA DO EMPREENDEDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA. COM ORGULHO, OBTIVERAM A CONQUISTA DO SELO PRATA DO SEBRAE, NA PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO ENTRE OS 92 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RESULTADO DO COMPROMISSO, DEDICAÇÃO E EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS EMPREENDEDORES LOCAIS. O RECONHECIMENTO É REFLEXO DO ESFORÇO DE TODA A EQUIPE, ESPECIALMENTE DESSES PROFISSIONAIS QUE, DIARIAMENTE, CONTRIBUEM PARA O FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GUAPIMIRIM.</p>	<p><b>DISC. ÚNICA ART. 177 – INCISO VI – R.I. -2/3</b></p>
<p><b>REQ. 010/26</b></p>	<p><b>MARLON</b></p>	<p>MOÇÃO DE APLAUSOS, PARA A SR.ª MAYAHRA ASHELEY MEDEIROS REZENDE - COORDENADORA DE PONTO DE ATENDIMENTO VIRTUAL, PELO RELEVANTE TRABALHO DESEMPENHADO NA SALA DO EMPREENDEDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA. COM ORGULHO, OBTIVERAM A CONQUISTA DO SELO PRATA DO SEBRAE, NA PRIMEIRA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO ENTRE OS 92 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RESULTADO DO COMPROMISSO, DEDICAÇÃO E EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AOS EMPREENDEDORES LOCAIS. O RECONHECIMENTO É REFLEXO DO ESFORÇO DE TODA A EQUIPE, ESPECIALMENTE DESSES PROFISSIONAIS QUE, DIARIAMENTE, CONTRIBUEM PARA O FORTALECIMENTO DO EMPREENDEDORISMO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GUAPIMIRIM.</p>	<p><b>DISC. ÚNICA ART. 177 – INCISO VI – R.I. -2/3</b></p>